



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 05/2013

Altera o inciso I do § 2º do Art. 1º do Regimento Interno do Instituto de Geociências da UFBA (documento anexo à Resolução nº 08/2011).

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da sessão realizada em 12.08.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do § 2º do Art. 1º do Regimento Interno do Instituto de Geociências, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (.....).

“§ 2º (.....).

I - disciplinas o são no Instituto;

II - (.....).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 12 de agosto de 2013.

Dora Leal Rosa
Reitora
Presidente do Conselho Universitário